

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI  
SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018  
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.  
Quinta-feira (Ag 1): Leite com Achiocolatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Abobrinha e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata Doce e Melão.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 16 - Fevereiro - 2018**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO e MISTA da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/02 a 16/02/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira (Ag 1): Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga com Sardinha.

Quinta-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geléia ou Margarina.

Sexta-feira (Ag 1): Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geléia.

Sexta-feira (Ag 4): Composto Lácteo, Pão tipo Bisnaga com Geléia e Banana Nanica.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Abobrinha e Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata e Banana.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Abobrinha e Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata e Banana.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

#### COMUNICADO Nº 17 – Fevereiro – 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/02 a 16/02/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Batata Doce e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Cenoura e Maçã.

Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Batata Doce e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Cenoura e Maçã.

Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Abacate.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Batata Doce e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Cenoura e Maçã.

Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:  
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida e Maçã.

Notas:  
1. Feiculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Cenoura e Abacate.

Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 12/02 a 16/02/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Nota:  
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Abobrinha e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Melão.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:  
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Cenoura e Melão ou Abacate.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Abacate.

Notas:  
1